

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. OBJETO**

Contratação de Assessoria (pessoa Jurídica ou Física) especializada (o) em gestão de projetos (CONTRATADA) para realização de planejamento e redação de projetos voltados aos Museus geridos pelo IDBrasil (CONTRATANTE).

### **2. APRESENTAÇÃO**

O IDBrasil é uma instituição privada sem fins lucrativos qualificada como organização social de cultura (OS). É gestora do Museu do Futebol (contrato n. 04/2016) e do Museu da Língua Portuguesa (contrato n. 08/2016), instituições pertencentes à Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo.

Como parte das atividades de gestão dos equipamentos, há a elaboração de planos de trabalho e outras ferramentas de planejamento que visam coadunar as diretrizes da política de cultura e de museus do Governo do Estado com as propostas de atividades realizadas aos ofertados ao público geral e demais ações de âmbito administrativo que sustentam a gestão de museus.

### **3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Organização do fluxo de proposição dos Planos de Trabalho do IDBrasil, alinhando as ações de cada Programa individualmente, bem como a convergência dos diversos Programas para os objetivos delineados pelo IDBrasil para a gestão dos equipamentos sob sua responsabilidade.

Os serviços deverão incluir:

- Levantamento das ações necessárias para o cumprimento de Planos de Trabalho e Projetos a serem propostos;
- Integração e apoio às atividades de elaboração de Projetos/Planos de Trabalho dos Museus;
- Organização do fluxo de informação entre os diversos Núcleos do IDBrasil;

- Síntese dos Projetos e Planos de Trabalho, seguindo às diretrizes da Secretaria de Cultura e Economia Criativa;
- Monitoramento de prazos e orçamentos, de forma a otimizar os recursos e garantir o cumprimento dos cronogramas acordados;
- Proposição de Projetos;
- Elaboração de Relatórios de avaliação de Planos de Trabalho implementados;
- Apoio à Direção nas tomadas de decisões.

#### **4. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS**

- 4.1 O desenvolvimento dos trabalhos será junto aos gestores do IDBRASIL, envolvendo diretores e coordenadores de núcleos.
- 4.2 O Planejamento deve estar alinhado com as diretrizes da Política de Museus da Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo, e com a missão, visão e valores do equipamento gerido;
- 4.4 A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução e, de tudo, dará ciência, à Diretoria da Empresa.
- 4.5 Todos os produtos e documentação gerados durante o processo deverão ser entregues à Diretoria do IDBRASIL.

#### **5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

- 5.1 O prazo para a execução do serviço será de 4 meses, podendo ser prorrogado à critério da direção do IDBRASIL;
- 5.2 Caso seja de interesse de ambas as partes, a prestação desse serviço poderá ser renovada em anos subsequentes.

## **6. DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

6.1 As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de melhor preço e técnica, esta comprovada por meio de análise de atuação em planejamento na área cultural, de museus e de gestão de projetos.

Obs.: O IDBrasil se reserva o direito de não contratar o serviço proposto caso o orçamento disponível não seja compatível com as propostas recebidas.

## **7. DA COMPROVAÇÃO TÉCNICA**

7.1 Exige-se como comprovação técnica a experiência em desenvolvimento de gestão de projetos em outras empresas, dando-se prioridade à atuação no setor cultural e/ou Museus.

O IDBrasil se reserva o direito de cancelar ou suspender este processo de contratação.